

ATA Nº 28 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Ricardo Dias – Vice-Presidente e Henrique Silva Oliveira – Secretário. Giovanni Gropo Toledo – Presidente com ausência justificada. O Vice-Presidente Ricardo Dias, relatou as proposições a seguir: **Projeto de Lei nº 87/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Maguinho Nobrega, “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade fiscalizatória dos vereadores nos órgãos, repartições, entidades e equipamentos públicos no Município, e o registro por meio de vídeos e fotografias, e dá outras providências”. O Relator, o Vereador Ricardo Dias apresentou **Relatório nº 1862/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei nº 95/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf, “Institui o Programa Municipal de Incentivo à Excelência Educacional no Município de Cataguases, com premiações para escolas e profissionais de educação que obtiverem êxito comprovado na elevação do IDEB e na recomposição das defasagens de aprendizagem, e dá outras providências”. O Relator, Vereador Ricardo Dias apresentou **Relatório nº 187/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei nº 96/2025** de autoria do Poder Legislativo, da Vereador Willian da Asaf, “Dispõe sobre a não exigência de apresentação do Cartão SUS para atendimento em situações de emergência no pronto-socorro do Hospital de Cataguases e em qualquer unidade de saúde do Município, excetuando-se os atendimentos realizados nas Equipes de Saúde da Família (ESF), e dá outras providências”. O Relator, Vereador Ricardo Dias apresentou **Relatório nº 188/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei nº 97/2025**, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Maguinho Nobrega “Dispõe sobre a proteção das pessoas com deficiência em condomínios edilícios no Município de Cataguases, e dá outras providências”. O Relator, Vereador Ricardo Dias apresentou **Relatório nº 189/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário, Vereador Henrique Silva Oliveira, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros.